

## ATA Nº 090/DELI/2024

### **CRENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 271/PRES, de 12/07/2023**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

### **DA REUNIÃO:**

Data: 25 de junho de 2024

**OBJETIVO:** análise e julgamento da documentação apresentada pela **ARAUCÁRIA GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, protocolada sob o nº **22.341.759-0** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

### **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foi verificada a inconsistência na assinatura dos documentos abaixo relacionados, visto que inserida imagem da assinatura do representante legal:

1. Manifestação de Interesse
2. Declaração de Sujeição ao edital
3. Declaração de Enquadramento ME/EPP

Ainda, foi encaminhada a via do Contrato social sem assinatura dos sócios. Desta forma, foi solicitada a apresentação do documento regularizado.

Desta forma, conforme previsto no item 9.4 do edital, em 20/06/2024 (mov. 26) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento das pendências apontadas. No dia 24/06/2024, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou os documentos solicitados, os quais foram juntados aos mov. 28-31.

### **DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa ARAUCÁRIA GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

**ATA Nº 090/DELI/2024**

<b>DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	31	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	4	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	5	23/10/2024
FGTS	2.3	SIM	6	14/07/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	7	18/09/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	8	17/07/2024
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	29	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	SIM	30	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a **ARAUCÁRIA GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e dos sócios, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **ARAUCÁRIA GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** haja vista o atendimento às exigências do edital.



### ATA Nº 090/DELI/2024

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/06/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **02/07/2024**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro (ausente)

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn090.2024JULGAMENTODEHABILITACAOARAUCARIAGARDEN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 25/06/2024 09:24 Local: COHAPAR/DEPG.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 25/06/2024 09:19 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 25/06/2024 09:56 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 25/06/2024 10:12 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.341.759-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 25/06/2024 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ecf150038890c9cab16eca10ae7623a1**.